



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 83/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 50, §2º, da Lei Municipal 852/2015 de 08 de maio de 2015.

CONSIDERANDO o numero de alunos da Escola Intermediaria João Cabral da Silva Filho, matriculados.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) Senhor (a). Everane Eulálio Rodrigues, portador da cédula de identidade n° 3.180.148 SDS-PE e CPF n° 023.972.384-89, para a Função de Direção da Escola Municipal Intermediária João Cabral da Silva Filho.

Art. 2º - A designada no Art. 1º desta, fará jus á percepção de vantagem pelo exercício da função em dedicação exclusiva, calculada conforme o Art. 50, § 2º da Lei Municipal 852/2015 de 08 de Maio de 2015, não elevando sua carga horaria a 40 horas devido aos dois vinculos.

Art. 3º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 02 de Janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 24 de janeiro de 2017.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210218103629.pdf>
assinado por: idUser 108